



SERVIÇO SOCIAL:
Direitos Sociais e Competências Profissionais

O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas

Mônica Maria Torres de Alencar

Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social/UERJ

O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas

Introdução

Este texto pretende refletir acerca do trabalho do Assistente Social nas organizações privadas não lucrativas, enquanto um novo espaço sócio-ocupacional para a profissão. Adensado, sobretudo a partir da década de 1990 no marco da redefinição do papel do Estado no Brasil e suas relações com a sociedade, delineou novos contornos para o mercado de trabalho do Assistente Social, com novas atribuições, funções, bem como requisitos e habilidades, sob novas condições e relações de trabalho com incidências sobre a autonomia profissional.

A compreensão desta questão remete necessariamente à complexidade do contexto histórico recente, mais precisamente “às novas mediações históricas na gênese e expressões da questão social, assim como nas formas até então vigentes, de seu enfrentamento, seja por parte da sociedade civil organizada ou do Estado” (IAMAMOTO, 2003, p. 112). Tal processualidade implicou sensíveis alterações na divisão social e técnica do trabalho, atingindo, de forma particular, o Serviço Social mediante a constituição de novas requisições para o trabalho do assistente social.

1 O papel das organizações privadas não lucrativas no contexto da (contra) reforma do Estado no Brasil

Diante de seus limites históricos, visíveis no cenário de crise econômica, o capital articulou uma ampla reorganização aos níveis da esfera da produção e das relações sociais, que significou a re-estruturação da economia e da produção, bem como uma redefinição dos mecanismos sociopolíticos e institucionais necessários à manutenção da reprodução social (MOTA, 1995).

As transformações sociais em curso no cenário mundial desde a década de 1970 não se restringem à dimensão produtiva e tecnológica, mas diz respeito também a regulação socioestatal com claras incidências na configuração dos sistemas públicos de proteção social nacionais. No novo contexto social, foram restauradas as perspectivas liberal-conservadoras, travestidas no neoliberalismo, entoando o canto do poder autorregulador das forças de mercado para restabelecer o ajuste entre oferta e demanda de trabalho; e, também, avesso à intervenção do Estado no plano econômico e social. Ancorados nos princípios econômicos e políticos do neoliberalismo¹, este processo repercutiu nos processos de regulação e reprodução social, estabelecendo outros mecanismos sociopolíticos e institucionais na relação entre o capital, o trabalho e o Estado.

O ajuste neoliberal da crise preconiza a defesa do mercado livre, como pressuposto da liberdade civil e política; a desregulamentação da economia e da administração; a configuração do Estado mínimo, porém máximo para o capital (NETTO, 1993), subordinado às prerrogativas do mercado; e, finalmente, a oposição e crítica aos sistemas de seguridade social, permitindo alguma intervenção apenas face ao pauperismo. A direção desse processo econômico e político visa, antes de tudo, rejeitar o compromisso que implica influência pública sobre o investimento e a distribuição da renda ou, enquanto um projeto histórico da direita, pretende libertar a acumulação de todas as cadeias impostas pela democracia (PRZEWORSKI, 1991, p. 258).

Para os teóricos neoliberais, a ultrapassagem da crise do capital está hipotecada à reconstituição do mercado como a principal instância reguladora das relações sociais.

¹ As origens do neoliberalismo, enquanto doutrina econômica e política, remontam ao texto *O Caminho da Servidão* (1944), de Friedrich Hayek, que criticava veementemente os mecanismos de regulação do Estado sobre o mercado. Hayek criticava os pressupostos keynesianos de regulação do mercado sem, no entanto, obter êxito, dado que, no Pós-Segunda Guerra Mundial, o capitalismo entrava numa fase de expansão, o que dava bases para as políticas keynesianas de regulação da economia e do trabalho. Com a crise do capital nos anos 1970, as ideias liberais retornam ao debate político e econômico através do neoliberalismo, propondo limites ao Estado intervencionista, este visto como um dos vetores principais da crise contemporânea do capitalismo.

Daí a necessidade de suprimir a intervenção do Estado na economia a fim de garantir e estimular a competição e o individualismo no mercado e, no âmbito do bem-estar social, situar como prerrogativa, o que é considerado como suas fontes naturais: a comunidade, a família e os serviços privados (LAURELL, 1995, p. 162-278).

O neoliberalismo, ao ter seus princípios expressos na economia de mercado, na regulação estatal mínima e na formação de uma cultura que deriva liberdade política da liberdade econômica (MOTA, 1998), vai de encontro à ordem societária, que, desde a Segunda Guerra, nos países do capitalismo central, tornou-se hegemônica e permitiu, durante um período excepcional na história do capitalismo, um maior equilíbrio entre as forças do mercado e do trabalho.

Para Netto (1993), na mesma linha de argumentação, o neoliberalismo, ao erigir *o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável*, proclama que sem mercado livre não há possibilidade de nenhuma forma de liberdade. Outrossim, a defesa do mercado livre não está reduzida à sua dimensão econômica, dado que, à primeira vista, esta remete para eficiência do mercado em termos de inovação e crescimento econômico; como nos diz Netto, a “funcionalidade” do mercado livre abre-se para um “projeto societário global” em que a liberdade tem como salvaguarda “a propriedade privada e o mercado de concorrência” (NETTO, 1993, p. 78-79). Para Netto (idem, p. 80), *a proposta neoliberal centra-se na inteira despolitização das relações sociais: qualquer regulação política do mercado (via Estado, via outras instituições) é rechaçada de princípio.*

Nessa perspectiva, é o mercado que determina o espaço legítimo do Estado, e o que está em jogo na base de todo esse processo econômico e político é a regulação pública do mercado e dos direitos, que o capital tenta substituir pela restauração da soberania dos interesses privado-possessivos, *que supõe a desconstrução da racionalidade reguladora e dos pactos sócio-políticos afirmados ao longo do século XX; ambos concebidos como*

'obstáculos' às atuais tendências da acumulação em escala planetária (ABREU, 1997, p. 58). A crise do Estado tornou-se, então, a prova irrefutável da eliminação econômica do poder político e do ingresso dos mercados capitalistas numa fase superior de auto-regulação universal (FIORI, 1995, p. 202).

Nesta processualidade em curso desde a década de 1980, nos países centrais do capitalismo, e desde a década de 1990 no Brasil, de acordo com Netto (1993, p. 99-100), observa-se um redimensionamento considerável do Estado, posto na *diminuição da sua ação reguladora* ou no *encolhimento de suas 'funções legitimadoras'*, elementos visíveis no cenário mundial, *quando o grande capital rompe o 'pacto' que suportava o Welfare State*, numa clara direção que pretende *diminuir os ônus do capital no esquema geral de reprodução da força de trabalho (e das condições gerais da reprodução capitalista)*. Trata-se, na verdade, de uma nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação (CHESNAIS, 1996), profundamente diferente do período fordista, ou seja, a fase dos "trinta anos gloriosos". Hoje, o processo em curso trata de liberar o capitalismo das regras, procedimentos e instituições que haviam permitido construir o "contrato social", o Estado previdenciário ou o *Welfare State*, substituindo pela mundialização da economia de mercado, privatizada, desregulamentada e liberalizada; ou seja, trata-se de um *movimento único de libertação do capital de todas as instituições que enquadravam e regulavam suas operações* (Idem, Ibidem, p. 297).

Com a crise do padrão de acumulação do pós-guerra e a emergência de um novo padrão produtivo e econômico, sob a hegemonia do capital financeiro, põe-se em xeque o papel desempenhado pelo Estado na redistribuição dos ganhos de produtividade e na fixação e garantia dos mecanismos institucionais e políticos que regulavam a economia, o mercado de trabalho e, no plano mais geral, as relações entre o capital e o trabalho. Neste sentido, as políticas voltadas para o pleno emprego, o Estado de bem-estar, a distribuição de renda, o consumo de massas e a perspectiva de integração social (via a disseminação

do trabalho assalariado protegido) tornam-se coisas do passado. Passaram a prevalecer as políticas restritivas ao crescimento econômico, voltadas para o controle inflacionário, o equilíbrio fiscal e a estabilidade financeira.

Na década de 1980, enquanto os países centrais assistiam o avanço da hegemonia neoliberal, o Brasil experimentava um pacto social democrático que se explicitou na Constituição de 1988, que nasceu sob o signo de uma forte contradição. A experiência em torno de um denso processo de democratização da sociedade obstaculizava a aceitação dos pressupostos neoliberais. Todavia o processo sociopolítico engendrado nos anos que se seguiram a promulgação da Constituição de 1988 foi o de ataque às parcas conquistas sociais e trabalhistas nela estabelecida. De acordo com Netto, *levar à prática o pacto social plasmado na Constituição de 1988 equivalia, no plano econômico, à redução das taxas de exploração e, no plano político, à construção de mecanismos democráticos de controle social capazes de contrarrestar as práticas de manipulação mais grosseiras* (NETTO, 1999, p. 78). Neste sentido, portanto, o que se consolidou na virada dos anos 1990 foi uma ofensiva das classes dominantes, representadas no país por frações da burguesia industrial e financeira e pela burocracia estatal a ela associada. As bases do projeto neoliberal foram fincadas mediante a constituição de um ideário ou de uma cultura política da crise que advogava a defesa da retomada do crescimento econômico, da inserção do Brasil na economia internacional e da necessidade de redefinição do papel do Estado (MOTA, 1995).

As mudanças econômicas propostas no país a partir da década de 1990 apareciam como alternativa para a crise econômica que o Brasil enfrentava desde a década de 1980. Nos últimos anos desta década, o acirramento dessa crise caracterizou-se pela paralisia e estagnação econômica brasileira, visíveis nos elevados patamares inflacionários, na crise cambial e na retração da atividade econômica. A década de 1980 caracterizou-se por picos de estagnação e recessão econômica, seguidas de algum nível de recuperação. De fato, ao longo dessa década, a dinâmica econômica oscilou, no início da década, entre a

queda do produto industrial, desemprego, deterioração das condições de trabalho; recuperou-se entre 1984-86, com a elevação do nível do emprego do setor industrial, diminuição do desemprego, tendo, inclusive, a recuperação do mercado de trabalho e elevação do salário mínimo. No entanto, sem um projeto nacional de reformas estruturais coerentes que atingisse as contradições da economia brasileira, isso fez com que o Brasil chegasse ao final da década marcado pela estagnação econômica (MATTOSO, 1995).

No entanto, em um forte contexto de transformações econômicas e tecnológicas mundiais, colocou-se o desafio de superar os impasses econômicos e sociais produzidos no país durante a chamada “década perdida”. As exigências econômicas e políticas da nova ordem mundial, associadas ao cenário de crise econômica do país, forjaram, paulatinamente, um amplo consenso liberal, apoiado pelos governos dos países credores e pelas agências financeiras internacionais, em torno da necessidade de reformas econômicas e político-institucionais (FIORI, 1995).

Em linhas gerais, portanto, desde o início da década de 1990, o Brasil passou a seguir o receituário neoliberal, promovendo a inserção da economia numa ordem globalizada, a privatização do Estado, a redução dos gastos sociais, desenvolvendo, em suma, políticas econômicas com impactos negativos sobre as condições estruturais da produção e do mercado de trabalho. A orientação da política econômica do país apontou, por um lado, para a contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003), considerado o responsável pela crise econômica brasileira e, de outro, para a abertura financeira e comercial da economia, sob os pressupostos da soberania do mercado.

Neste contexto, alteraram-se as relações entre o Estado e a sociedade, bem como entre o capital e o trabalho. O Estado perdeu o seu papel de promotor e articulador do desenvolvimento econômico e social, tornando-se um agente estimulador do grande capital por meio do fortalecimento da autorregulação do mercado. A redefinição do papel

do Estado passou a ser pedra-de-toque nos argumentos neoliberais para os quais o Estado passa a ser regulador e gestor, para o qual se preconiza a redução do Estado especialmente no que concerne aos serviços sociais. No plano social, observou-se a consequente redução do tamanho do Estado e do seu âmbito de atuação comprometendo as políticas sociais. O projeto da reforma do governo brasileiro apostou, então, numa reconfiguração do Estado justificada nas exigências postas pela globalização e pela crise fiscal do Estado.

Neste cenário de redefinição do papel do Estado, observa-se a transferência de uma considerável parcela de serviços sociais para a sociedade civil. Na verdade, está-se diante da desresponsabilização do Estado e do Capital com as respostas da “questão social”. Este deslocamento engendra o retorto de práticas tradicionais no que se refere ao trato das contradições sociais no verdadeiro processo de refilantropização da questão social, sob os pressupostos da ajuda moral próprias das práticas voluntaristas, sem contar a tendência de fragmentação dos direitos sociais.

Ao lado da ampliação desses programas sociais de corte assistencialista, predomina o aprofundamento de tendências históricas do sistema de proteção social brasileiro, como, por exemplo, a tendência de privatização nas áreas da saúde, educação e, também, previdência. Por fim, essas fortes tendências convivem hoje com as novas formas de gestão pública das políticas sociais que, por meio da descentralização e municipalização das ações, têm conduzido, muitas vezes, ao desmonte dos programas tornando ainda mais grave o quadro de pobreza e miséria do país.

Nesse ponto, aponta-se a transferência dos serviços sociais para a sociedade civil, sob o discurso ideológico da “autonomia”, “solidariedade”, “parceria” e “democracia”, enquanto elementos que aglutinam sujeitos diferenciados. No entanto, vem se operando a despoltização das demandas sociais, ao mesmo tempo em que desresponsabiliza o Estado e responsabiliza os sujeitos sociais pelas respostas às suas necessidades sociais.

Nesta perspectiva, ganha acento a noção de “terceiro setor”, enquanto espaço situado ao lado do Estado (público) e Mercado (privado), no qual são incluídas entidades de natureza distinta como ONGs, fundações empresariais, instituições filantrópicas e atividades do voluntariado. Consideram-se entidades de fins públicos de origem diversa (estatal e social) e de natureza distinta (privada e pública). O “terceiro setor” é considerado um setor “não-governamental”, “não-lucrativo” e “esfera pública não-estatal” materializado pelo conjunto de “organizações da sociedade civil consideradas de interesse público”.

De acordo com Montaña (2002), “o desenvolvimento do chamado ‘terceiro setor’ decorre das sensíveis alterações nas modalidades de respostas às sequelas da ‘questão social’”. Decorre, pois, da forte crítica que se faz das políticas sociais universais, contratualistas e constitutivas de direito de cidadania. Significa uma alteração no padrão de resposta à questão social, representando a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e autorresponsabilização do cidadão e das comunidades locais para essa função.

As contradições deste processo podem ser observadas: na setorialização da realidade social, dividida em setores, operando, pois, uma segmentação da realidade social em três dimensões, o Estado, o mercado e a sociedade civil; na privatização das políticas sociais, assumindo caráter mercantil ou filantrópico, o que gera os processos de remercantilização dos serviços sociais e a refilantropização das respostas à questão social; na focalização do atendimento, sendo esse voltado para parcelas de segmentos sociais e serviços pontuais, da qual decorre a completa fragmentação das políticas sociais agora destinadas a pequenas parcelas da população; a implementação descoordenada de programas sociais, dada a ausência de uma instância de coordenação das políticas sociais (MONTAÑO, 2002).

Em suma, a supervalorização do chamado “terceiro setor” tem de fato levado à hegemonia das tendências de despolitização da “questão social”, remetendo o seu enfrentamento ao âmbito privado, à sociedade civil, identificada pelo conjunto de organizações privadas, muitas vezes heterogêneas e díspares quanto à sua natureza e âmbito de atuação. Neste contexto, observa-se um profundo deslocamento quanto aos direitos sociais agora transmutados em “direito moral”, sob os princípios abstratos da “ajuda mútua” e “solidariedade”.

2 O trabalho do Assistente Social nas organizações privadas não lucrativas

O processo da contrarreforma do Estado brasileiro com a transferência dos serviços sociais para o “terceiro setor” repercute na profissão de Serviço Social, no seu espaço ocupacional, nas condições e relações de trabalho, criando novas funções e competências. Mas, quais os elementos desse processo?

Historicamente, o Serviço Social constituiu-se como uma especialização do trabalho coletivo, na divisão sociotécnica do trabalho, no quadro do desenvolvimento das relações sociais capitalistas (IAMAMOTO, 1982). Para Netto (1992), o surgimento do Serviço Social como profissão vincula-se às peculiaridades da “questão social” em um momento histórico específico, o da ordem monopólica, a partir do qual se internaliza na ordem econômica, passando a ser alvo das políticas sociais. No marco histórico de crescente potencialização das contradições do capitalismo, alterou-se a dinâmica da sociedade, o qual redimensionou e refuncionalizou o Estado.

Entre os principais elementos, situa-se o argumento de sua base de sustentação e legitimação através da generalização e institucionalização dos direitos sociais (NETTO, 1993). Durante esses anos, foi articulado um padrão de regulação social pautado no reconhecimento político dos direitos do trabalho, dando origem a um amplo processo de institucionalização do mercado de trabalho e de um sistema de proteção social calcado

no *Welfare State* ou Estado-Providência². Abriu-se o espaço para a interiorização do conceito de direito e proteção social com a eclosão da perspectiva de cidadania nos termos de Marshall (1967), incluindo além dos direitos civis, os direitos políticos e sociais. Passaram a ganhar força as concepções que feriam o primado do liberalismo pautado na autorregulação do mercado e legitimavam, apoiadas nas proposições keynesianas, a interferência do Estado nos processos econômicos e sociais.

Os chamados “anos dourados” se caracterizaram pela forte intervenção do Estado, que *tornou-se o verdadeiro mestre de obras do processo global de reprodução do capital* (BIHR, 1998, p. 113). No marco do chamado período fordista-keynesiano³, ampliou-se e diversificou-se a intervenção do Estado: no plano econômico, além de suas funções de regulação conjuntural e de planificação, garantiu a produção e a socialização de um grande número de meios de produção; no plano social, garantiu a reprodução social da força de trabalho mediante a contratualização do salário direto, a instituição dos salários indiretos e ampla garantia das necessidades sociais, tais como habitação, saúde, educação, formação profissional, social e cultural; no plano político, o Estado criou as condições institucionais de um “equilíbrio de compromisso” entre o conjunto das classes sociais (BIHR, 1998, p. 113). Tornou-se possível *compatibilizar a dinâmica da acumulação e da valorização capitalista com a garantia de direitos políticos e sociais*

² Todavia, não se pode desconsiderar que as condições históricas para a existência desse período excepcional na história do capitalismo, tanto no que diz respeito à consolidação de um novo padrão de desenvolvimento, como ainda na formatação desse enorme aparato de bem-estar social, conhecido como padrão keynesiano, remontam mais imediatamente à onda de transformações no capitalismo, iniciadas ainda no final do século XIX, mas, cujo amadurecimento, ocorreu no período entre guerras. Trata-se do trânsito ou passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista, que se situa entre 1890 e 1940, onde se “recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica” (NETTO, 1993, p. 15).

³ O modelo fordista-keynesiano caracterizava-se pela concentração da produção homogeneizada e verticalizada em torno de determinados setores industriais, dominados por grandes monopólios que empregavam uma mão-de-obra numerosa; pela produção de bens de massa para um consumo de massa; pela intensificação das formas de exploração através da racionalização do processo de trabalho; pelo parcelamento e fragmentação do trabalho conjugado a uma grande extração do sobre trabalho através da redução do tempo e do aumento do ritmo de trabalho; pela separação entre elaboração e execução do processo de trabalho; pela gestão macroeconômica da sociedade mediante a articulação de políticas monetárias fiscais e sociais; e, pela combinação de máximo de produtividade e intensidade de trabalho associado a salários crescentes (OLIVEIRA, 1999).

mínimos (NETTO, 1993), no marco de um padrão de desenvolvimento econômico, sustentado por uma onda longa expansiva (MANDEL, 1982), o que tornou viável o financiamento da estrutura sociopolítica peculiar ao *Welfare State*.

O fato é que, por meio das políticas sociais, o Estado intervém sobre as sequelas da “questão social”, compondo áreas e campos através da intervenção de uma “instância política que, formal e explicitamente, mostrava-se como expressão e manifestação da coletividade” (NETTO, 2001, p. 30). Nesse contexto histórico, funda-se o espaço sócio-ocupacional para a configuração do mercado de trabalho do assistente social, determinado por um conjunto de demandas específicas que se adensam a partir de condições histórico-sociais particulares, que abrem “espaço em que se possam mover práticas profissionais como a dos assistentes sociais”, ou seja, “cria e funda a profissionalidade do Serviço Social” (NETTO, 2001, p. 69). No marco do conjunto de procedimentos técnico-operativos, que compõem as políticas sociais.

Ora, o conjunto de mudanças no padrão de resposta à questão social nas últimas décadas tem implicado o reordenamento do espaço socioprofissional, à medida que reconfigura de forma significativa o campo das políticas, mediante as tendências de privatização, mercantilização e refilantropização das formas de enfrentamento da “questão social”.

A retração do Estado quanto à responsabilidade no enfrentamento da questão social, mediante a transferência de responsabilidades do Estado para o “terceiro setor”, identificado erroneamente como a sociedade civil, altera substantivamente a orientação e a funcionalidade das políticas sociais, e, por consequência, a profissão sofre alterações na sua demanda e no seu campo de atuação, na sua modalidade de intervenção e no seu vínculo empregatício (MONTAÑO, 2002).

O primeiro elemento a assinalar é que aquele espaço profissional-ocupacional dos assistentes sociais, constituído sob os princípios da politização da questão social, passa a ceder lugar às chamadas organizações sociais, imbuído dos princípios da ajuda e solidariedade e que pode levar à desprofissionalização do atendimento social. Para Yamamoto (2005), os projetos sociais das organizações privadas são movidos pelo interesse privado em detrimento do interesse público. Ocorre que, sendo o atendimento voltado para grupos e segmentos sociais específicos, ele tem por base os princípios da seletividade e da elegibilidade do atendimento social. O trabalho do assistente social passa a ter, portanto, sentidos e resultados sociais bem distintos, o que altera o significado sócio do trabalho técnico-profissional, bem como ainda seu nível de abrangência.

Por outro lado, observa-se que, com a tendência de redução do Estado, tem-se a diminuição do espaço profissional do assistente social mediante os processos de diminuição das despesas estatais na órbita da esfera social, acarretando a racionalização dos gastos sociais com as políticas sociais, com implicações nos postos de trabalho para o assistente social na esfera pública, com a diminuição de demandas, sucateamento do aparato organizacional e institucional, a precarização das condições de trabalho, principalmente em face do perigo da terceirização.

Quanto ao mercado de trabalho aberto no chamado “terceiro setor”, este está muito “longe de se constituir como um canal minimamente expressivo e estável de absorção de profissionais (não só de assistentes sociais)” dado que “apostar nas ONGs como saída profissional é desconhecer os graves riscos de pluriemprego” (NETTO, 1996, p. 122). De fato, a inserção dos assistentes sociais nestes espaços sócio-ocupacionais tende a ser caracterizada pela precariedade das inserções empregatícias, predominando a flexibilização das relações contratuais, marcada pela rotatividade de emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho e níveis salariais reduzidos, jornada de trabalho de tempo parcial (SERRA, 2000, p. 182). Para Netto (1996), configura-se uma

processualidade que produz a fragmentação do mercado de trabalho que pode, inclusive, acarretar a desagregação profissional. A crescente segmentação do mercado de trabalho estabelece uma diferenciação nas condições de trabalho nas instituições estatais e nas da iniciativa privada e alterando as atribuições e papéis profissionais, efetivando numa direção conciliadora e/ou numa perspectiva doutrinadora (MONTAÑO, 2002).

No que se referem às atribuições profissionais, os assistentes sociais estão sendo demandados nestes novos espaços profissionais para atuar na Gestão de programas sociais, o que implica o desenvolvimento de competências no campo do planejamento, formulação e avaliação de políticas sociais. Sendo assim, há uma grande tendência de crescimento das funções socioinstitucionais do serviço social para o plano da gerência de programas sociais, o que requer do profissional o domínio de conhecimentos e saberes, tais como de: legislações sociais correntes, numa atualização permanentes; análises das relações de poder e da conjuntura; pesquisa, diagnóstico social e de indicadores sociais, com o devido tratamento técnico dos dados e das informações obtidas, no sentido de estabelecer as demandas e definir as prioridades de ação; leitura dos orçamentos públicos e domínio de captação de recursos; domínio do processos de planejamento e a competência no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais.

Por fim, vislumbra-se, ainda, a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos de assessoria e consultoria aos movimentos sociais e à gestão de políticas sociais o qual vem sendo demandada por diferentes sujeitos, dentre os quais se destacam os conselhos de direitos e de políticas, mas também representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; os gestores empresariais; profissionais que atuam nos setores públicos e privados (MATOS, 2006). Embora essa não seja uma prerrogativa exclusiva do assistente social, percebe-se que, nos últimos anos, tem aumentado significativamente a realização dessas atividades ao assistente social, principalmente a partir dos anos 1990 com os processos de descentralização das políticas sociais e da perspectiva da participação popular nos processos de gestão das políticas sociais.

Referências

GONH, Maria da Glória. O novo associativismo e o Terceiro Setor. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 58, 1998.

IAMAMOTO, Marilda V. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1982.

_____. *O Serviço Social na contemporaneidade*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. *Serviço Social no tempo do capital fetiche*. Tese apresentada para concurso de professor titular na FSS/UERJ. Rio de Janeiro, 2005 (mimeo).

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: *Estado e políticas no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

MATOS, Maurílio. Assessoria e Consultoria: reflexos para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio. *Assessoria, consultoria e serviço social*. Rio de Janeiro: 7letras, 2006.

MONTAÑO, Carlos. Das “lógicas do estado” as “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro Setor” em questão. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 61, 1999.

_____. *O Terceiro Setor e Questão Social*. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social democracia*. Rio de Janeiro. Ed. Companhia das Letras, 1991.

SERRA, Rose M. S. *Crise de materialidade no Serviço Social: repercussões no mercado profissional*. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do Serviço Social. In: SERRA, Rose (Org.). *Trabalho e Reprodução: enfoques e abordagens*. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Ademir Alves da. A profissão de assistente social no limiar do novo século. *Revista o Social em Questão*. Rio de Janeiro, PUC, n. 2, 1997.